



## 1. REGULAMENTO INTEGRADO COPA CONESUL DE MTB 2024

Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando estes subordinados e disponíveis em - <http://www.fmsc.com.br/fmsc/atas-editais>.

O Regulamento aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados, ou não, à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é de 26" a 29". Fica explicitamente proibida a participação no evento de utilizadores de bicicletas do estilo Gravel, bem como, motorizadas/E-Bikes. Serão permitidas adaptações nas bicicletas para os ciclistas que participarem do evento na categoria PNE e Handbike.

A Copa Conesul de MTB/XCM ocorrerá no ano de 2024 e abrangerá as seguintes cidades, nas respectivas datas:

- PONTA PORÃ 11/02/2024
- DOURADOS 24/03/2024
- NAVIRAÍ 21/04/2024
- MUNDO NOVO 19/05/2024
- AMAMBAI 07/07/2024
- CAARAPÓ. 18/08/2024
- SETE QUEDAS 22/09/2024
- PARANHOS 13/10/2024
- ITAQUIRAÍ 10/11/2024

## 2. DAS PROVAS

2.1 As provas serão realizadas no formato de MTB/XCM e serão organizados pelas Associação/Grupos de Ciclistas de cada cidade participante.

2.2 As provas serão disputadas nos seguintes percursos: PRÓ e SPORT.

2.3 Fica a critério de cada organizador a realização do percurso Turismo, todavia, as provas inseridas no percurso Turismo não terão pontuação para o Ranking final. Os organizadores também poderão criar percursos especiais para atletas Handbikes e categoria inf. juvenil.

2.4 As provas serão homologadas pela FMSC (Federação do Mato Grosso do Sul de Ciclismo).

### 3. DAS PONTUAÇÕES.

3.1 – Todas as provas acima listadas serão válidas pela Copa Conesul de MTB/XCM.

3.2 - As 06 (seis) primeiras etapas da Copa Conesul, que abrangerão as cidades de Ponta Porã, Dourados, Naviraí, Mundo Novo, Amambai e Caarapó terão as seguintes pontuações de acordo com as respectivas colocações dos atletas:

#### CLASSIF. PONTOS

1º lugar 23

2º lugar 19

3º lugar 17

4º lugar 15

5º lugar 13

6º lugar 11

7º lugar 9

8º lugar 7

9º lugar 5

10º lugar 3

11º e aos demais que largarem e completarem o percurso receberão 01 ponto.

3.3 - As três últimas etapas, a serem sediadas nas cidades de Sete Quedas, Paranhos e Itaquiraí, serão denominadas Etapas Rainhas e terão um acréscimo de 20% sobre a pontuação das etapas anteriores, com as seguintes pontuações:

#### CLASSIF. PONTOS

1º lugar 27.6

2º lugar 22.8

3º lugar 20.4

4º lugar 18

5º lugar 15.6

6º lugar 13.2

7º lugar 10.8

8º lugar 8.4

9º lugar 6

10º lugar 3.6

11º e aos demais que largarem e completarem o percurso receberão 1.2 pontos.

3.4 - Ao final do campeonato será realizada a soma dos pontos obtidos pelos atletas em todas etapas, de acordo com a pontuação supra informada, sendo que, serão premiados com troféus os 5 primeiros colocados de cada categoria, cujo rol será informado abaixo. O primeiro colocado de cada categoria também receberá a camiseta de campeão da respectiva categoria da Copa Conesul 2024.

#### 4. DO ROTEIRO DA PROVA

4.1 As provas poderão passar por todo tipo de via, como estradas de terra, trechos de asfalto, trilhas naturais em propriedades particulares, exigindo total atenção dos atletas prevalecendo às leis de trânsito quando em vias públicas e o uso do bom senso para o bom andamento da prova.

4.2 Os organizadores da prova poderão alterar o percurso sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior, tais como, condições climáticas e inadequações dos percursos anteriormente eleitos.

4.3 É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar e poderão ser desclassificados.

4.4 A Concentração e largada das provas serão realizadas em locais previamente definidos pela organização de cada etapa, que realizarão a divulgação dos locais com o mínimo de 20 dias de antecedência.

4.5 Os organizadores das provas, antes da realização de cada etapa, orientarão quanto as peculiaridades de cada percurso, inclusive quanto a proibição de acesso a determinados trechos.

4.6 Não será permitido o acompanhamento do atleta durante o percurso por qualquer tipo de veículo que não seja da organização do evento.

## 5. CONCENTRAÇÃO E LARGADA

5.1 As concentrações das provas ocorrerão em local previamente definido pelos organizadores de cada etapa, e ocorrerão 1 (uma) hora e meia antes da largada do primeiro pelotão. Na concentração será servido o café da manhã e será realizada a entrega de kits.

5.2 O Horário da largada será definido pelo organizador de cada etapa, todavia, deverão ocorrer entre as 07 e 08 horas da manhã, variando o horário de acordo com as condições climáticas. O Organizador de cada etapa deverá divulgar o horário de largada no momento da divulgação do banner de abertura das provas, bem como, deverá deixar o horário em local de fácil acesso de consulta.

5.3 As largadas serão com categorias conjuntas, sendo separadas apenas por gênero, com diferença de 5 minutos entre cada largada, este intervalo entre as largadas pode ser ajustado na hora dependendo da necessidade da organização na seguinte sequência:

- a) Modalidade Elite e PRÓ Masculino;
- b) Modalidade Elite PRÓ Feminino;
- c) Modalidade Dupla Mista;
- d) Modalidade Sport Masculino;
- e) Modalidade Sport feminino;

5.4 Poderão ocorrer atrasos por motivo de força maior.

5.5 O Horário a ser seguido será o local de Mato Grosso do Sul UTC/GMT -4.

5.6 - Traje permitido para pódio. Camisa de ciclismo, calção de ciclismo e tênis ou sapatilha de ciclismo. Serão tolerados – Boné e banner de patrocinador, o banner terá que ficar na posição abaixo da cintura e desde que o banner não ultrapasse 60 cm de largura. Não será permitido que o atleta suba ao pódio com óculos, ou outro recurso que impossibilite sua identificação. Também não serão toleradas quaisquer atitudes antidesportivas no pódio. Os atletas que descumprirem estas regras estarão passíveis de desclassificação.

5.7 DO UNIFORME Não é permitido o uso de meia de compressão ou calça de compressão, bem como pernitos. Não é permitido o uso de fones de ouvido. O descumprimento deste item causa a desclassificação imediata do atleta.

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas em local disponibilizado pelo organizador do evento previamente divulgado pela associação em seus meios de comunicações como site e redes sociais.

6.2 A inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Excepcionalmente os organizadores poderão alterar o valor da inscrição, todavia, apenas para valor aquém do estipulado.

6.3 Poderá ser cobrada uma taxa pela inscrição, todavia, não poderá ultrapassar 10% do valor total da inscrição.

6.4 As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sem prévia concordância da equipe organizadora, com um prazo mínimo de 5 dias antes da prova.

6.5 O atleta é totalmente responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, devendo levar consigo no momento da retirada dos kits e confirmação da inscrição o comprovante de pagamento e o documento pessoal.

6.6 Caso o participante ceda seu número para outro, será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer ou provocar, eximindo a organização de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

6.7 As inscrições se encerrarão impreterivelmente na quinta feira que antecede o evento, de acordo com as recomendações da Federação de Ciclismo do MS.

6.8 Listas prévias de inscritos poderão ser publicadas quantas vezes o organizador achar necessário antes do prazo final ou mesmo antes de finalizar as inscrições.

6.9 Sábado (período de 24 horas que antecede o evento) serão feitas as correções necessárias e será publicada lista definitiva.

## 7 - DAS CATEGORIAS

7.1 As categorias serão divididas da seguinte forma:

7.1.1 MODALIDADE PRÓ:

- Masculinos:

Elite (18 anos acima); Sub30 (19 a 29 anos); Master A1 (30-34); Master A2 (35-39); Master B1 (40-44); Master B2 (45-49);

- Feminino:

Elite (18 anos acima)

- Dupla Mista (18 anos acima)

#### 7.1.2 MODALIDADE SPORT:

Masculinos:

Juvenil (15 a 16 anos); Junior (17 a 18 anos); Sub 30 (19 a 29 anos); Master A (30 a 39); Master B (40 a 49 anos); Master C1 (50 a 54 anos); Master C2 (55 a 59 anos); Master D1 (60 a 64 anos); Master D2 (65 anos acima) e PNE (livre).

Femininos:

Juvenil/Junior (15 a 18 anos); Sub 30 (19 a 29 anos); Master A (30 a 39); Master B (40 a 49); Master C (50 anos acima) e PNE (livre).

7.2 O atleta será inscrito na categoria respectiva de acordo com seu ano de nascimento, pouco importando a data.

7.3 Na categoria Infantojuvenil (até 14 anos), tanto masculina quanto feminina, a quilometragem da prova será diferenciada, estabelecida por cada organizador. Em caso de existência da categoria turismo, os participantes dessa faixa etária serão alocados nela.

## 8 - PONTOS DE APOIO

8.1 Os organizadores disponibilizarão dentro do percurso PRO o mínimo de 4 pontos com água; na Categoria SPORT o mínimo 02 pontos de água.

8.2 Serão permitidos apoios volantes a serem realizados pelos organizadores da prova. Em nenhuma hipótese será permitida a montagem de pontos de apoio por equipes que não sejam da organização.

## 9 - DA LARGADA E CHEGADA

9.1 A largada e chegada estará devidamente sinalizada, devendo cada atleta passar através dos sensores de cronometragem para classificação final.

9.2 O atleta que não passar pela linha de chegada não terá o seu tempo contabilizado e conseqüentemente não terá classificação.

9.3 O atleta que largar antes da largada oficial, seja sozinho ou em outra modalidade de percurso, será automaticamente desclassificado.

9.4 Para aferição do tempo será contabilizado o horário de largada conjunta da categoria, ou seja, o atleta poderá largar com atraso, todavia, será computado o horário de largada de todos os atletas, não apenas seu tempo individual.

## 10 - DA CRONOMETRAGEM

10.1 A Cronometragem será eletrônica através de chip sendo fixado de acordo com o solicitado pela empresa prestadora do serviço.

10.2 O atleta deve zelar pela conservação do chip para garantir o bom funcionamento durante a competição.

10.3 A placa deverá ser fixada na parte frontal da bicicleta, não podendo ser danificado ou obstruído por qualquer objeto, sob pena de desclassificação.

10.4 O resultado dos 5 primeiros colocados de cada categoria será divulgado em até uma hora após a chegada de todos os atletas.

10.5 O resultado final com todas as categorias será divulgado em até 48 horas após a finalização do evento.

## 11 - DAS PREMIAÇÕES

11.1 As premiações em dinheiro ficarão a critério do organizador de cada prova, que definirão os valores das premiações, respeitando a igualdade tanto na categoria masculino e feminino bem como, o critério para escolha dos vencedores. Os critérios deverão constar no banner de inscrição do evento.

11.2 Serão premiados com troféus os 5 primeiros colocados de cada categoria nas modalidades PRÓ e SPORT.

11.3 Serão premiados com medalhas de participação todos os atletas que largarem respeitando a quantidades determinada pela organização.

11.4 A premiação acontecerá apenas após a chegada dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria e em todas as categorias disputadas.

11.5 No caso de haver premiação em dinheiro para os primeiros colocados de todas as categorias das modalidades (geral), isto não retirará o atleta da premiação com troféu na sua respectiva categoria.

## 12 - DAS QUESTÕES MÉDICAS E DE ATENDIMENTO

12.1 A equipe médica e de apoio da organização que trabalharão no evento prestarão os primeiros socorros, remoção e encaminhamento para a continuidade do atendimento, que será efetuada na REDE PÚBLICA do município participante sob responsabilidade destes. - O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob as consequências desta decisão. O tempo do resgate, atendimento e remoção, dependerá das condições do local e onde o participante se encontrar, não podendo, assim, responsabilizar os organizadores da prova por qualquer imprevisto.

12.2 Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo ou os fiscais motorizados, e acionar o resgate. I - Lembramos que devido ao difícil acesso de alguns trechos do circuito, a equipe de resgate do evento utilizará dos meios de transporte disponíveis, os quais possuem limitações quanto à velocidade e progressão. Nos trechos mais perigosos dos percursos a organização deixará placas de sinalização e Staff indicando para a diminuição da velocidade e cuidado com o terreno. O atleta deverá atender às sinalizações durante toda a prova e respeitar os avisos do Staff. Em caso do atleta desrespeitar as orientações, colocando em risco sua integridade física e de outros competidores, a organização poderá penalizá-lo com a desclassificação ou outras medidas cabíveis. Atletas que não estiverem oficialmente inscritos no evento não terão direito a nenhuma estrutura oferecida pelo evento (hidratação, alimentação, socorro médico e outros serviços). Caso esses atletas causem qualquer transtorno durante a prova, ou coloquem em risco a vida dos competidores, a organização tomará as medidas jurídicas cabíveis.

12.3 Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horários de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação. Os bikers que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serão conduzidos até a chegada pelos veículos da organização - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções dos Staffs e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

## 13 - DOS EQUIPAMENTOS

Parágrafo único - É obrigatório o uso de equipamentos de segurança específico para ciclismo como Capacete; recomendamos uso de Luvas e Óculos.

## 14 - CANCELAMENTO DA PROVA

Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução do valor da inscrição.

Em caso de alteração da data da realização da prova na semana que antecede o evento, o atleta poderá optar por ter o valor da inscrição reembolsado, com exceção do valor cobrado a título de taxa de inscrição;

## 15 - DAS RESPONSABILIDADES

15.1 O competidor inscrito assinará um termo de responsabilidade no ato da retirada da Placa de identificação da bike ou concordará no ato da inscrição site, por livre e espontânea vontade e a partir de então declara: 1 Estar ciente de que esta competição é um esporte de risco; 2 Estar em condições físicas de participação da prova. 3 Concorda em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança;

§2º - Assume todos os riscos em participar do evento, como quedas, contatos com outros participantes, assalto(s), roubo(s), furto(s) e os efeitos do clima como: Frio, Calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência; 1 Assume total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar; 2 Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no evento sem que seja necessária sua autorização.

## 16 - DAS REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

16.1 O atleta poderá ser desclassificado pela organização caso: 1. Seja flagrado em propriedades particulares sem autorização; 2. Desrespeite a ordem e horário de alinhamento anunciada pela organização; 3. Receba ajuda externa fora da área de apoio delimitada pela Organização, (exceto hidratação oferecida pela equipe de organização em apoios volantes); 4. Troque de bicicleta durante

a prova; 5. Seja resgatado durante a prova; 6. Perca a placa numeral e o chip de cronometragem. 7. Ajuda de outro atleta inscrito exclusivamente para o auxiliar (empurrar ou puxar no vácuo), caso seja observado os dois serão desclassificados no ato da chegada.

16.2 A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.

16.3 Organização do evento se dá ao direito de rejeitar e cancelar inscrições de atletas que tenham demonstrado falta de ética, decore e desrespeito ao próximo dentro ou fora da prova.

16.4 Qualquer infração cometida por um atleta será avaliada por uma comissão disciplinar designada pela organização da Copaconesul. A comissão terá a autoridade para investigar a infração, ouvir as partes envolvidas e determinar a punição apropriada, levando em consideração a gravidade da infração e as circunstâncias atenuantes ou agravantes. As decisões da comissão disciplinar serão finais e irrevogáveis.

## 17 - DO DIREITO DE IMAGEM

Parágrafo único- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem ou nome, divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

## 18 - DAS RECLAMAÇÕES

18.1 Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito aos organizadores no prazo máximo de 1(uma) hora após o ciclista cruzar a linha de chegada. Uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá acompanhar qualquer reclamação antes mesmo dela ser considerada.

18.2 Se a reclamação for considerada procedente, o valor da taxa será devolvido. Se a reclamação for indeferida a taxa será mantida e doado para o desenvolvimento e melhoramento da prova.

## 19 - DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

§1º Todos os participantes deverão preencher o termo de responsabilidade e assim estarão automaticamente concordando com todas as regras acima, ela poderá ser entregue na retirada do kit (placas) ou anexada no site de inscrição.

## 20 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos a este regulamento deverão ser analisados e resolvidos pela organização da Copa Conesul de MTB.

20.2 O conteúdo deste regulamento poderá ser alterado pela organização da Copa Conesul de MTB a qualquer momento sem aviso prévio.

CONESUL, 30 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIO SOARES**  
Data: 31/12/2023 19:41:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Soares

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB MUNDO NOVO

Documento assinado digitalmente  
 **REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL**  
Data: 31/12/2023 15:30:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

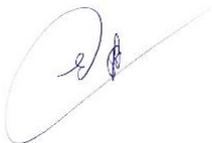
Reginaldo Adriano Brisqueleal

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FRONTEIRA BIKE ACFB

Documento assinado digitalmente  
 **GILCIANDRO DE OLIVEIRA LOPES**  
Data: 31/12/2023 19:12:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilciandro de Oliveira Lopes

ASSOCIAÇÃO CANELA SEKA



Edilson da Rosa Valençuela

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEZIO FERNANDES GIOMO  
Data: 31/12/2023 12:43:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clezio Fernandes Giomo

ASSOCIACAO DE CICLISTAS MTB CAARAPO



Roseni Cavali Matos dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO TEXAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDERLEY GONCALVES LOURES MINOHALA K  
Data: 31/12/2023 19:29:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderley Gonçalves Loures Minohala kato

ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA PANTANAL



Valmir Lopes de Souza

ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB ITAQUIRAÍ

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL GEIST CENTURION  
Data: 29/01/2024 09:58:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Geist Centurion

CICLO BRASIL RACING TEAM